



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rodovia CE 060, Km51 , Acarape/CE, CEP 62785-000  
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## EDITAL Nº 05/2024

### EDITAL ILL nº 05/2024 - SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA VIII SEMANA INTERNACIONAL DE LETRAS DA UNILAB (SILU)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores voluntários interessados em colaborar com a VIII SILU, auxiliando nos trabalhos que ocorrem antes, durante e após a realização do evento.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de quinze (15) vagas para monitores da VIII SILU.
- 1.2. As atividades do monitor ocorrerão, principalmente, junto à Comissão Organizadora, antes, durante e após a realização da VIII SILU. Quando necessário, o monitor será direcionado para realização de atividades junto ao Instituto de Linguagens e Literaturas, conforme demanda.

#### 2. DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 2.1. O candidato selecionado deverá cumprir todas as atividades de monitoria estipuladas pelo demandante, bem como participar de todas as reuniões e/ou treinamentos agendados pela Comissão de Monitoria.
- 2.2. Qualquer falta não justificada às reuniões, bem como às atividades da VIII SILU, poderá acarretar desvinculação do monitor.
- 2.3. Os dias e os horários das reuniões serão definidos pela Comissão Organizadora da VIII SILU.
- 2.4. As atividades desenvolvidas pelo monitor serão exclusivamente relacionadas à VIII SILU.
- 2.5. O controle de frequência do monitor ficará sob a responsabilidade do demandante, que fará o repasse à Comissão Organizadora.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrição desta seleção está estabelecido no Cronograma ([Anexo I](#)). A inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/AQ5wxtkyStGhz8He7>
- 3.2. O(A) candidato(a) deverá ter e-mail do Google (@gmail) ou institucional (@aluno.unilab.edu.br) para visualização e preenchimento do formulário.
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá preencher corretamente o Formulário de Inscrição (item 3.1).

3.4. O(A) candidato(a) deverá emitir a “**Histórico Escolar da Unilab**”, por meio do SIGAA (SIGAA->Ensino->Emitir Histórico) antes de realizar a inscrição.

3.5. As inscrições serão enviadas para o endereço eletrônico da direção do ILL e encaminhadas para a comissão organizadora.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Somente serão homologadas as inscrições que estiverem com as informações corretamente preenchidas no Formulário de Inscrição, constando, em anexo ao nome e e-mail, o arquivo do **Histórico**.

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são somente para estudantes de **graduação** regularmente matriculados nos seguintes cursos: Letras Língua Portuguesa – presencial; Letras Língua Portuguesa – a distância; Letras Língua Inglesa – presencial; cursos esses que estão vinculados ao Instituto de Linguagens e Literaturas da Unilab.

4.2. Ao fazer sua inscrição, o candidato declara tacitamente que conhece os termos desta seleção e seu Anexo.

4.3. Ao fazer sua inscrição, o candidato fica ciente de que alguns dados pessoais serão coletados para que se possa entrar em contato com os selecionados. Os dados serão utilizados exclusivamente para os fins relacionados a este evento, visando à agilidade de comunicação com os participantes selecionados. Ao fornecer seus dados pessoais, o participante consente com o uso e tratamento de tais dados, de acordo com as finalidades aqui descritas.

4.4. Em caso de duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será válida somente a última.

4.5. A Comissão de Monitoria não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica.

4.6. Serão indeferidas inscrições que:

I – apresentar informações incompletas ou incorretas no Formulário de Inscrição;

II – forem realizadas fora do período de inscrição e

III – realizadas de outra forma que não seja através do Formulário de Inscrição, indicado no item 3.1,

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos inscritos para a monitoria voluntária da VIII SILU será feita com base nos seguintes critérios:

I – maior disponibilidade de dias e horários para atuação como monitor;

II – necessidade de realização de horas complementares de extensão para efeito de Colação de Grau;

III – maior IDE;

IV - ordem de inscrição dos candidatos, levando em consideração a data e o horário em que a inscrição foi realizada.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** É importante ressaltar que os critérios tem o objetivo equitativo, garantindo transparência e igualdade de oportunidades a todos os participantes. Em caso de empate no critério I, o critério II será considerado e assim sucessivamente.

5.2. As Fases da Seleção ([Anexo I](#)) deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio da página eletrônica do ILL: <https://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/>. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações publicadas e atualizadas acerca do processo seletivo na referida página.

#### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção de monitores voluntários será divulgado na página eletrônica do ILL <https://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/>, conforme Cronograma ([Anexo I](#)).

## 7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS MONITORES DURANTE A SILU:

7.1. Para cada evento, serão destinados 2 monitores, de acordo com a disponibilidade de dia e horário dos selecionados;

7.2. Cada dupla de monitores precisa passar a lista de frequência do evento para o qual foi escalada; com atenção ao horário em que a lista será passada; 20 minutos antes do término da atividade. A frequência será registrada em formulário específico, fornecido pela Comissão Organizadora da VIII SILU.

## 8. DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

8.1. O registro das atividades dos monitores ficará a cargo dos solicitantes e é parte fundamental para registro no sistema e posterior certificação.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao final da VIII SILU, conforme frequência fornecida pela demandante, os monitores farão jus à certificação, que poderá ser emitida através da Direção do ILL.

9.2. Não será fornecido nenhum outro documento para comprovação da participação do Monitor Voluntário na VIII SILU ou de sua carga horária acumulada que não seja o certificado.

9.3. Quaisquer dúvidas relacionadas à certificação devem ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico: [viii-silu@unilab.edu.br](mailto:viii-silu@unilab.edu.br).

## 10. DO RECURSO

10.1. Após a divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas conjuntamente com a ordem de classificação dos selecionados para Monitor Voluntário da VIII SILU, os candidatos inscritos terão até o dia 12/03 para enviar possíveis recursos contra o indeferimento das inscrições e/ou a classificação dos selecionados, através do endereço eletrônico: [viii-silu@unilab.edu.br](mailto:viii-silu@unilab.edu.br).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII SILU.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886778** e o código CRC **A31D1FC7**.

## ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2024

<b>FASES DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	06/03 a 10/03
Período de análise das inscrições	11/03 a 12/03
Resultado preliminar da seleção	13/03
Interposição de recurso	14/03
Resultado da seleção	15/03
Período de repasse de instruções aos monitores e distribuição para apoio às unidades	18/03 a 22/03

---

**Referência:** Processo nº 23282.004310/2024-65

SEI nº 0886778